



PREFEITURA DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

Nº

Requerimento de Pessoa Jurídica para cadastro de veículos para a isenção na Operação Horário de Pico

Sr. Diretor do Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV

Solicitamos a Vossa Senhoria cadastramento junto a este órgão para isenção do cumprimento do Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo para Pessoa Jurídica de Direito Público ou Entidade Assistencial sem fins lucrativos, que abriga temporária ou permanentemente pessoas com deficiência ou em tratamento debilitante de doença grave, conforme a Lei nº 12.490, os Decretos nº 58584/18, 58604/19 e Portaria SMT.DSV.Gab 33/19.

Inicial

Renovação

Cancelamento

REQUERENTE - PESSOA JURÍDICA

NOME DA PESSOA JURÍDICA		CNPJ	
ENDEREÇO (RUA, AV. ETC)		NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	CIDADE	UF
E-MAIL		TELEFONE ()	

REPRESENTANTE LEGAL (ADMINISTRADOR OU PROCURADOR)

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			DATA DE NASC.	
SEXO	RG	UF/RG	CPF	E-MAIL
<input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM				
ENDEREÇO (RUA, AV. ETC)		NÚMERO	COMPLEMENTO	TELEFONE ()
CEP	BAIRRO	CIDADE	UF	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Este formulário, preenchido e assinado pelo Administrador da Instituição ou seu Representante Legal que deve ser entregue ou enviado pelo correio ao DSV - Daut - Divisão de Autorização;
- Formulário específico com a relação das placas, marcas e modelos dos veículos juntamente com os documentos abaixo relacionados;
- Cópia simples de um documento de identidade oficial com foto, assinatura e CPF do Representante Legal da Instituição (RG, CNH ou equivalente) e do comprovante da sua nomeação;
- Cópia simples do documento da Instituição (Contrato Social, Estatuto, Ata de Assembléia ou equivalente) e do CNPJ;
- Cópia simples do Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos - CRLV em validade e foto do veículo;
- Contrato e/ou declaração de prestação de serviço com a relação dos veículos e cópia simples do contrato de locação dos veículos, para o caso de veículos locados;
- Declaração original assinada pelo representante do órgão ou entidade que comprova a utilização dos veículos na prestação do serviço;
- Inscrição no Conselho de Assistência Social, se for o caso.

OBSERVAÇÕES: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são expressão da verdade e estão em conformidade com as disposições legais vigentes.

São Paulo, de _____ de 20 _____

Assinatura do Representante Legal da Instituição

A solicitação acima fica sem valor no caso de não permanecerem as condições que propiciaram as suas concessões, fato que deverá ser comunicado pelo próprio beneficiário da concessão ou por seu representante legal ao órgão concedente.



PREFEITURA DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

Requerimento de Pessoa Jurídica para cadastro de veículos para a isenção na Operação Horário de Pico

NOME DA PESSOA JURÍDICA	
RECEBIDO POR	DATA



PREFEITURA DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

Nº

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS			
	PLACA	MARCA	MODELO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			